



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 545 12.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **28302486/2006 – 10.074**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais **01(um) ano**, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **276/2006-GAB**, de **04 de Maio de 2006**, que outorgou a **ENERGÉTICA DO CERRADO – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, com sede social á Rodovia GO-206, Km 56, Zona Rural, município de **Itarumã**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **07.688.234/0001-12**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Rio Verde**, localizado na Fazenda “**Ariranha do Corrente**”, Lugares denominados **Queixada e Contendas e Fazenda “Queixada II”**, no município de **Itarumã**, Estado de Goiás, para captação de **2.000 l/s (dois mil litros por segundo)**, durante **24 horas diárias**, em uma **canalização do curso d’água**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **11** dias do mês de **Junho** de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário